



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1570/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 100.255,03 (cem mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

0703.10.301.0028.1.227.000 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamento.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3481)

R\$ 255,03 (duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3857).

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação do recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$ 255,03, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3835)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 31 de julho de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de julho de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração